



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO GAPRE Nº 128/2018

Sorriso/MT, 29 de março de 2018.

A Sua Excelência, o Senhor,
FABIO GAVASSO
Presidente da Câmara de Vereadores
SORRISO/MT

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento nº 28/2018, que tramitou na 3ª Sessão Ordinária do ano 2018, encaminhamos em anexo o ofício SEMSAS nº 00486/2018.

Sendo o que me cumpria, aproveito a oportunidade para demonstrar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SEMSAS Nº 00486/2018

Sorriso – MT, 22 DE MARÇO DE 2018.

À
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
A/C: NELSON ROBERTO CAMPOS
NESTA

Prezado Senhor,

Aos nossos cordiais cumprimentos é que vimos por meio deste encaminhar respostas ao Requerimento Nº 28/2018 que tramitou em 3ª Sessão ordinária do ano de 2018 na Câmara Municipal de Sorriso para que sejam dadas as devidas providências.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Devanil Aparecido Barbosa
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Sorriso – MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Recebi em 29/03/18


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Requerimento Nº 28/2018

O referido documento convoca o Senhor Devanil Aparecido Barbosa, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, para que o mesmo compareça a esta Casa de Leis para na sala das Comissões, prestar esclarecimentos sobre as seguintes situações:

Primeiramente nos posicionamos que na data da convocação, o Secretário esteve em outro compromisso em Cuiabá, e que a Câmara de Vereadores foi devidamente avisada, e a reunião remarçada. No dia da reunião (20/03) os vereadores solicitam que as informações fossem repassadas por escrito.

A) Como está o funcionamento do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires:

O funcionamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Teles Pires vem funcionando dentro na legalidade e normalidade. Durante o ano de 2017 e primeiro trimestre de 2018 o contrato de rateio entre a Prefeitura de Sorriso e o Consórcio foi firmado pelo Contrato de Rateio Nº 001/2017 com vigência de fevereiro a dezembro de 2017, e aditivado até abril de 2018. Assim hoje o contrato em vigência é o supracitado (em anexo).

No corpo do contrato fica o registro do valor repassado para a manutenção das despesas administrativas e o restante do valor pago nesse período foi de R\$ 806.704,09 referente a procedimentos, consultas, cirurgias e casa de apoio, conforme segue tabela em anexo. Informamos ainda que temos um restante do saldo que está sendo utilizado.

B) Como será realizado o investimento da Prefeitura com relação aos R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) divulgado pela imprensa o Programa Mais Saúde;

O Programa Mais Saúde, faz referência ao desenvolvimento de mutirões de exames e cirurgias de media e alta complexidade. Deste investimento: foram realizados 1.453 Eletrocardiograma (ECG) com laudos, mais de 1.600 mamografias, e cirurgias de catarata.

C) Como será a regulamentação do sistema de compensação de débitos e quais empresas jurídicas (hospitais, laboratórios....) irão se conveniar.

Após a análise das demandas reprimidas na Central Municipal de Regulação, valor aplicado em cada procedimento (balizamento) será realizado um "chamamento



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

público” onde “TODA E QUALQUER” instituição que mostrar interesse e capacidade instalada poderá participar.

Vale registrar que o Conselho Municipal de Saúde de Sorriso tem acompanhado e aprovado todo o andamento desse processo e ainda a Câmara de Vereadores também participa dos debates no GABINETE DE GESTÃO EM SAÚDE e com a aprovação da LEI Nº 2769 de 21 setembro 2017.